



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 10282 /2013**

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O  
Em. 04 / 04 / 13  
M 1317  
Assessoria de Planário

Setor Protocolo Legislativo

SJD Nº 10282 / 2013

Folha Nº 01-f

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo no Centro de Ensino Fundamental Rio Preto localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias no Centro de Ensino Fundamental Rio Preto localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI: construção de seis salas de aula, cobertura da quadra de esportes, construção de refeitório, construção de banheiro para educação infantil e para portadores de necessidade especiais, reforma dos banheiros de alunos e da cantina, ampliação de depósitos de gêneros, forro para o pátio coberto, reforma geral da parte hidráulica, elétrica, pintura de todas as dependências, construção de uma biblioteca, corredor digital e instalação de ar condicionado.

**JUSTIFICAÇÃO**

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pelo Centro de Ensino Fundamental Rio Preto localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

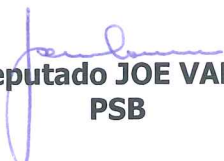
Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

***“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”***

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade de Planaltina.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
PSB

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 04/ABR/2013 09:27

*12893*



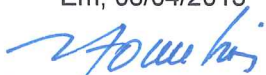
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013,

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10282/2013  
Folha Nº 02 - 4